



**REQUERIMENTO Nº , DE 2020**

(Do Senhor Deputado FÁBIO FELIX)

**Requerimento de Informação ao Secretário de Segurança do Estado de Segurança Pública do Distrito Federal sobre as relações do Estado e suas polícias com Israel, empresas israelenses e suas subsidiárias.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (RICLDF), sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal as seguintes informações:

1. O Distrito Federal, e/ou suas polícias militar e/ou civil, e/ou esta Secretaria possui algum acordo e/ou memorando de entendimento na área de segurança com o Estado de Israel, e/ou alguma de suas forças militares, de policiamento ou inteligência? Em caso afirmativo, solicita-se o envio da íntegra dos acordos e memorandos de entendimento.
2. As polícias militar e civil do Distrito Federal fazem uso de alguma munição e/ou armamentos fornecidos e/ou produzidos por empresas israelenses e/ou suas subsidiárias, e/ou pelo exército de Israel, e/ou pelas polícias israelenses? Em caso afirmativo, solicita-se a listagem completa dos itens, com a discriminação do tipo, quantidade, data de aquisição, valor, e nome da empresa ou instituição fornecedora.
3. As polícias militar e civil do Distrito Federal fazem uso de algum veículo blindado e/ou equipamentos de controle e dispersão de multidões como gás lacrimogêneo, spray de pimenta, balas de borracha, bombas de efeito moral, tasers e porretes fornecidos e/ou produzidos por empresas israelenses e/ou suas subsidiárias, e/ou pelo exército de Israel, e/ou pelas polícias israelenses? Em caso afirmativo, solicita-se a listagem completa dos itens, com a discriminação do tipo, quantidade, data de aquisição, valor, e nome da empresa ou instituição fornecedora.
4. Esta Secretaria e/ou as polícias militar e civil do Distrito Federal fazem uso de algum software, firewall, e/ou sistema informatizado de segurança e/ou vigilância vendidos e/ou produzidos por empresas israelenses e/ou suas subsidiárias, e/ou pelo exército de Israel, e/ou pelas polícias israelenses? Em caso afirmativo, solicita-se a listagem completa dos itens, com a discriminação do tipo, quantidade, data de aquisição, valor, e nome da empresa ou instituição fornecedora.

5. Esta Secretaria e/ou as polícias militar e civil do Distrito Federal fazem uso de algum sistema e/ou equipamentos de telecomunicação produzidos por empresas israelenses e/ou suas subsidiárias, e/ou pelo exército de Israel, e/ou pelas polícias israelenses? Em caso afirmativo, solicita-se a listagem completa dos itens, com a discriminação do tipo, quantidade, data de aquisição, valor, e nome da empresa ou instituição fornecedora.
6. Nos últimos 10 anos houve alguma delegação ou viagem oficial de integrantes desta Secretaria e/ou das polícias militar e civil do Distrito Federal para o Estado de Israel e/ou para o Território Palestino Ocupado? Em caso afirmativo solicita-se uma lista exaustiva de todos estes eventos, constando: a) discriminação dos objetivos de cada uma das viagens e delegações; b) data de sua realização; c) custos; d) nomes dos participantes brasileiros e seus respectivos cargos; e) detalhamento exaustivo do programa, das atividades desenvolvidas e reuniões realizadas em casa uma das ocasiões; f) notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado às referidas viagens e delegações; g) nomes e cargos de todas as autoridades israelenses e representantes de empresas privadas com os quais houve encontros e/ou atividades durante as visitas a Israel; f) discriminação e descrição dos eventuais acordos, encaminhamentos ou resultados; g) localidade de cada atividade e/ou reunião.
7. Nos últimos 10 anos esta Secretaria e/ou as polícias militar e civil do Distrito Federal receberam autoridades israelenses e/ou representantes de empresas israelenses e/ou suas subsidiárias? Em caso afirmativo solicita-se uma lista exaustiva de todos estes encontros, constando: a) data de sua realização; b) nomes dos participantes brasileiros e estrangeiros e seus respectivos cargos; c) notas técnicas, pareceres, memorandos, atas, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado às referidas reuniões; d) discriminação e descrição dos eventuais acordos, encaminhamentos ou resultados.
8. Nos últimos 10 anos, integrantes desta Secretaria, e/ou policiais militares e/ou policiais civis do Distrito Federal realizaram algum tipo de treinamento em Israel e/ou no Território Palestino Ocupado? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de listagem exaustiva de todos estes treinamentos constando: a) data de sua realização; b) custos; c) nomes dos participantes brasileiros e seus respectivos cargos; d) detalhamento do programa, e tipo de treinamento realizado; e) relatórios, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado a estes treinamentos; f) discriminação da instituição e/ou órgão israelense e/ou empresa privada que realizou os referidos treinamentos; g) localidades em que os treinamentos ocorreram.
9. Nos últimos 10 anos, integrantes desta Secretaria, e/ou policiais militares e/ou policiais civis do Distrito Federal realizaram algum tipo de treinamento no Brasil que contou com a presença de oficiais e/ou agentes israelenses e/ou de representantes de empresas israelenses e/ou de suas subsidiárias? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de listagem exaustiva de todos estes treinamentos constando: a) data de sua realização; b) custos; c) nomes dos participantes brasileiros e seus respectivos cargos; d) detalhamento do programa, e tipo de treinamento realizado; e) relatórios, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado a estes treinamentos; f) discriminação da instituição e/ou órgão israelense

e/ou empresa privada que participou dos referidos treinamentos.

10. Os manuais, e/ou metodologias, e/ou materiais utilizados no treinamento dos policiais militares e/ou dos policiais civis do Distrito Federal possuem alguma inspiração e/ou referência em manuais, metodologias e materiais de treinamento do exército e/ou das polícias israelenses e/ou de empresas israelenses e/ou suas subsidiárias na área de segurança e defesa? Em caso afirmativo, solicita-se o detalhamento desta influência ou referência, assim como o envio de cópias dos referidos materiais, manuais e orientações metodológicas de treinamento.
11. Solicita-se lista exaustiva de todos os seminários, eventos, congressos e feiras nas áreas de segurança e/ou defesa realizados no Brasil e/ou no exterior, nos quais houve participação do exército e/ou das polícias israelenses e/ou de empresas israelenses e/ou de suas subsidiárias, em que estiveram presentes membros desta Secretaria e/ou da polícia civil e/ou da polícia militar do Distrito Federal. Solicita-se que sejam discriminados: a) nome, local e data do evento; b) custo para a participação; c) nome dos participantes e seus cargos; c) cópias dos relatórios, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado a estes eventos.
12. Quais serviços, incluindo, serviços de segurança, cadastramento, treinamento e consultoria, o Distrito Federal, suas polícias e/ou equipamentos públicos contrataram e/ou contratam da empresa G4S e/ou suas subsidiárias? Quais os valores e datas de assinatura e vencimento destes contratos? Solicitam-se cópias de todos os contratos e licitações do estado com participação da G4S.
13. O Distrito Federal possui e/ou possuiu algum tipo de relação na área de segurança, defesa e/ou inteligência com alguma das seguintes empresas nos últimos 10 anos? a) Israel Military Industries (IMI); b) Security Solutions International (SSI); c) Hagar Industries Ltda.; d) Achidatex Nazareth Elite Ltda.; e) Israel Aerospace Industries (IAI); f) Quartzu-Haitehof; g) Plasan Security Solutions; h) Hatehof Armored Vehicles LTD.; i) Ares Aeroespacial e Defesa S.A.; j) MTC Industries & Research Carmiel Ltda.; k) GESPI - Indústria e Comércio de Equipamentos Aeronáuticos; l) Aeroeletronica Internacional LTD; m) B.A.T. Beit Alfa Technologies Ltd.; n) International Security and Defense Systems (ISDS); o) Rio Executive Protection; p) Elbit Systems Ltd; q) AEL sistemas S.A.; r) Rafael Advanced Defense Systems Ltd; s) Global Shield; t) MS Tech Ltd; u) Israel Weapon Industries (IWI); v) EMTAN - Israel Small Arms Industry; w) NSO Group. Em caso afirmativo, solicita-se o detalhamento do tipo de relação, com discriminação de data e eventual valor envolvido, assim como cópias dos contratos, licitações, relatórios, notas técnicas, pareceres, memorandos, atas, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado à(s) empresa(s) em questão.

## JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Primeiro Ministro israelense Benjamin Netanyahu, com o apoio dos Estados Unidos da América (EUA), anunciou um plano de anexar formalmente partes da Cisjordânia, território palestino ocupado por Israel desde 1967. O Secretário Geral da

Organização das Nações Unidas (ONU) condenou o plano<sup>[1]</sup> e cerca de 50 relatores especiais da organização alertaram para o perigo desta anexação formal cristalizar ainda mais o regime de apartheid israelense, chamando por medidas efetivas de responsabilização e contra a impunidade<sup>[2]</sup>.

Amplamente condenadas pela comunidade internacional, esta e outras violações israelenses do direito internacional e dos direitos humanos do povo palestino se perpetuam desde 1948 dada a ausência de medidas concretas contra a impunidade. Não à toa, no início deste mês, mais de 300 figuras públicas e parlamentares latino-americanos publicaram um manifesto<sup>[3]</sup> condenando os planos israelenses de anexação de jure da Cisjordânia e endossando o chamado de organizações da sociedade civil palestina<sup>[4]</sup> pelo fim do comércio de armas e cooperação na área militar e de segurança com Israel.

No caso do Brasil, além de um dever legal<sup>[5]</sup>, revisar esta cooperação e comércio, inclusive a nível local<sup>[6]</sup>, é ainda mais urgente. Isso porque as tecnologias, armamentos e táticas desenvolvidas sobre o povo palestino são importadas a nosso país para aprofundar ainda mais a repressão a movimentos sociais, a militarização de nossa sociedade, e o genocídio contra a população pobre e negra brasileira. Nesse sentido, ecoamos as denúncias a esses laços internacionais de racismo e militarização, reiteradas nos últimos dias por movimentos de favelas, de mães e de familiares de vítimas da violência de Estado durante o V Julho Negro<sup>[7]</sup>.

Assim, de modo a aferir se e de que modo o Estado de São Paulo se faz cúmplice das violações perpetradas pelo regime Israelense e auxilia na manutenção destas ilegalidades, urge que esta Assembleia Legislativa e a sociedade em geral tenham acesso às informações aqui solicitadas.

---

<sup>[1]</sup> [ONU pede que Israel abandone planos de anexação da Cisjordânia](#) - Veja (junho, 2020)

<sup>[2]</sup> [Rights experts call for global opposition to Israel's annexation plans](#) - ONU (junho, 2020)

<sup>[3]</sup> [Lula, Chico Buarque e Mujica assinam manifesto contra a anexação da Cisjordânia por Israel](#) - Folha de São Paulo (julho, 2020)

<sup>[4]</sup> [Palestinian Civil Society Reiterates Call for Immediate Targeted Sanctions to Stop Israel's Annexation and Apartheid](#) - Al Haq (julho, 2020)

<sup>[5]</sup> [ICJ Advisory opinion on the Legal Consequences of the Construction of a Wall in the OPT](#) - Corte Internacional de Justiça (julho, 2004)

<sup>[6]</sup> [Olive Declaration of International Conference of Local Governments and Civil Society Organizations in Support of Palestinian Rights \(Seville, 2-3 December 2014\)](#) - ONU (dezembro, 2014)

<sup>[7]</sup> [V Julho Negro](#) - Julho Negro (julho, 2020)

**FÁBIO FELIX**  
*Deputado Distrital - PSOL*



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA** - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital, em 29/07/2020, às 19:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0166463** Código CRC: **D78C0C59**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242  
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00024988/2020-26

0166463v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1657/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 20:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0170862 Código CRC: 15BFE65F.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00024988/2020-26

0170862v2



## DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 05/08/2020, às 20:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0170863 Código CRC: 84702129.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00024988/2020-26

0170863v2